



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

RELÓGIO PONTO.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de relógio ponto

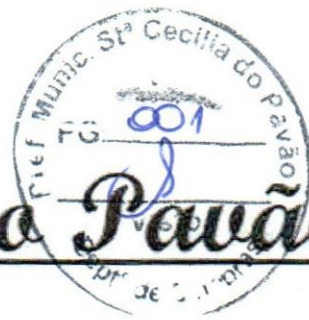
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 8h29m horas do dia 04/05/2017

ABERTURA: Das 8h30m de 04/05/2017



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: José Pereira de Moraes, portador do e RG nº.1.943.212-2-Pr e CPF 362.622.779-00.

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2.017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal Sr. **José Pereira de Moraes**, portador do e RG nº.1.943.212-2-Pr e CPF 362.622.779-00, para exercer as atividades de **PREGOEIRO** no Município de Santa Cecília do Pavão, /estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei /federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096. 809-4 e CPF034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2.017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO n° 007 - 09-03-1977										
Programa de Inversión y Contratación de Insumos Especiales de Mantenimiento										
ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	PRECIO	VALOR	FECHA DE EMISION	FECHA DE RECEPCION	FECHA DE PAGAMENTO	FECHA DE PAGAMENTO	TOTAL
101.000.00	101.000.00	101.000.00	101.000.00	101.000.00	101.000.00	101.000.00	101.000.00	101.000.00	101.000.00	101.000.00
102.000.00	102.000.00	102.000.00	102.000.00	102.000.00	102.000.00	102.000.00	102.000.00	102.000.00	102.000.00	102.000.00
103.000.00	103.000.00	103.000.00	103.000.00	103.000.00	103.000.00	103.000.00	103.000.00	103.000.00	103.000.00	103.000.00
104.000.00	104.000.00	104.000.00	104.000.00	104.000.00	104.000.00	104.000.00	104.000.00	104.000.00	104.000.00	104.000.00
105.000.00	105.000.00	105.000.00	105.000.00	105.000.00	105.000.00	105.000.00	105.000.00	105.000.00	105.000.00	105.000.00
106.000.00	106.000.00	106.000.00	106.000.00	106.000.00	106.000.00	106.000.00	106.000.00	106.000.00	106.000.00	106.000.00
107.000.00	107.000.00	107.000.00	107.000.00	107.000.00	107.000.00	107.000.00	107.000.00	107.000.00	107.000.00	107.000.00
108.000.00	108.000.00	108.000.00	108.000.00	108.000.00	108.000.00	108.000.00	108.000.00	108.000.00	108.000.00	108.000.00
109.000.00	109.000.00	109.000.00	109.000.00	109.000.00	109.000.00	109.000.00	109.000.00	109.000.00	109.000.00	109.000.00
110.000.00	110.000.00	110.000.00	110.000.00	110.000.00	110.000.00	110.000.00	110.000.00	110.000.00	110.000.00	110.000.00
111.000.00	111.000.00	111.000.00	111.000.00	111.000.00	111.000.00	111.000.00	111.000.00	111.000.00	111.000.00	111.000.00
112.000.00	112.000.00	112.000.00	112.000.00	112.000.00	112.000.00	112.000.00	112.000.00	112.000.00	112.000.00	112.000.00
113.000.00	113.000.00	113.000.00	113.000.00	113.000.00	113.000.00	113.000.00	113.000.00	113.000.00	113.000.00	113.000.00
114.000.00	114.000.00	114.000.00	114.000.00	114.000.00	114.000.00	114.000.00	114.000.00	114.000.00	114.000.00	114.000.00
115.000.00	115.000.00	115.000.00	115.000.00	115.000.00	115.000.00	115.000.00	115.000.00	115.000.00	115.000.00	115.000.00
116.000.00	116.000.00	116.000.00	116.000.00	116.000.00	116.000.00	116.000.00	116.000.00	116.000.00	116.000.00	116.000.00
117.000.00	117.000.00	117.000.00	117.000.00	117.000.00	117.000.00	117.000.00	117.000.00	117.000.00	117.000.00	117.000.00
118.000.00	118.000.00	118.000.00	118.000.00	118.000.00	118.000.00	118.000.00	118.000.00	118.000.00	118.000.00	118.000.00
119.000.00	119.000.00	119.000.00	119.000.00	119.000.00	119.000.00	119.000.00	119.000.00	119.000.00	119.000.00	119.000.00
120.000.00	120.000.00	120.000.00	120.000.00	120.000.00	120.000.00	120.000.00	120.000.00	120.000.00	120.000.00	120.000.00
121.000.00	121.000.00	121.000.00	121.000.00	121.000.00	121.000.00	121.000.00	121.000.00	121.000.00	121.000.00	121.000.00
122.000.00	122.000.00	122.000.00	122.000.00	122.000.00	122.000.00	122.000.00	122.000.00	122.000.00	122.000.00	122.000.00
123.000.00	123.000.00	123.000.00	123.000.00	123.000.00	123.000.00	123.000.00	123.000.00	123.000.00	123.000.00	123.000.00
124.000.00	124.000.00	124.000.00	124.000.00	124.000.00	124.000.00	124.000.00	124.000.00	124.000.00	124.000.00	124.000.00
125.000.00	125.000.00	125.000.00	125.000.00	125.000.00	125.000.00	125.000.00	125.000.00	125.000.00	125.000.00	125.000.00
126.000.00	126.000.00	126.000.00	126.000.00	126.000.00	126.000.00	126.000.00	126.000.00	126.000.00	126.000.00	126.000.00
127.000.00	127.000.00	127.000.00	127.000.00	127.000.00	127.000.00	127.000.00	127.000.00	127.000.00	127.000.00	127.000.00
128.000.00	128.000.00	128.000.00	128.000.00	128.000.00	128.000.00	128.000.00	128.000.00	128.000.00	128.000.00	128.000.00
129.000.00	129.000.00	129.000.00	129.000.00	129.000.00	129.000.00	129.000.00	129.000.00	129.000.00	129.000.00	129.000.00
130.000.00	130.000.00	130.000.00	130.000.00	130.000.00	130.000.00	130.000.00	130.000.00	130.000.00	130.000.00	130.000.00
131.000.00	131.000.00	131.000.00	131.000.00	131.000.00	131.000.00	131.000.00	131.000.00	131.000.00	131.000.00	131.000.00
132.000.00	132.000.00	132.000.00	132.000.00	132.000.00	132.000.00	132.000.00	132.000.00	132.000.00	132.000.00	132.000.00
133.000.00	133.000.00	133.000.00	133.000.00	133.000.00	133.000.00	133.000.00	133.000.00	133.000.00	133.000.00	133.000.00
134.000.00	134.000.00	134.000.00	134.000.00	134.000.00	134.000.00	134.000.00	134.000.00	134.000.00	134.000.00	134.000.00
135.000.00	135.000.00	135.000.00	135.000.00	135.000.00	135.000.00	135.000.00	135.000.00	135.000.00	135.000.00	135.000.00
136.000.00	136.000.00	136.000.00	136.000.00	136.000.00	136.000.00	136.000.00	136.000.00	136.000.00	136.000.00	136.000.00
137.000.00	137.000.00	137.000.00	137.000.00	137.000.00	137.000.00	137.000.00	137.000.00	137.000.00	137.000.00	137.000.00
138.000.00	138.000.00	138.000.00	138.000.00	138.000.00	138.000.00	138.000.00	138.000.00	138.000.00	138.000.00	138.000.00
139.000.00	139.000.00	139.000.00	139.000.00	139.000.00	139.000.00	139.000.00	139.000.00	139.000.00	139.000.00	139.000.00
140.000.00	140.000.00	140.000.00	140.000.00	140.000.00	140.000.00	140.000.00	140.000.00	140.000.00	140.000.00	140.000.00
141.000.00	141.000.00	141.000.00	141.000.00	141.000.00	141.000.00	141.000.00	141.000.00	141.000.00	141.000.00	141.000.00
142.000.00	142.000.00	142.000.00	142.000.00	142.000.00	142.000.00	142.000.00	142.000.00	142.000.00	142.000.00	142.000.00
143.000.00	143.000.00	143.000.00	143.000.00	143.000.00	143.000.00	143.000.00	143.000.00	143.000.00	143.000.00	143.000.00
144.000.00	144.000.00	144.000.00	144.000.00	144.000.00	144.000.00	144.000.00	144.000.00	144.000.00	144.000.00	144.000.00
145.000.00	145.000.00	145.000.00	145.000.00	145.000.00	145.000.00	145.000.00	145.000.00	145.000.00	145.000.00	145.000.00
146.000.00	146.000.00	146.000.00	146.000.00	146.000.00	146.000.00	146.000.00	146.000.00	146.000.00	146.000.00	146.000.00
147.000.00	147.000.00	147.000.00	147.000.00	147.000.00	147.000.00	147.000.00	147.000.00	147.000.00	147.000.00	147.000.00
148.000.00	148.000.00	148.000.00	148.000.00	148.000.00	148.000.00	148.000.00	148.000.00	148.000.00	148.000.00	148.000.00
149.000.00	149.000.00	149.000.00	149.000.00	149.000.00	149.000.00	149.000.00	149.000.00	149.000.00	149.000.00	149.000.00
150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00	150.000.00
151.000.00	151.000.00	151.000.00	151.000.00	151.000.00	151.000.00	151.000.00	151.000.00	151.000.00	151.000.00	151.000.00
152.000.00	152.000.00	152.000.00	152.000.00	152.000.00	152.000.00	152.000.00	152.000.00	152.000.00	152.000.00	152.000.00
153.000.00	153.000.00	153.000.00	153.000.00	153.000.00	153.000.00	153.000.00	153.000.00	153.000.00	153.000.00	153.000.00
154.000.00	154.000.00	154.000.00	154.000.00	154.000.00	154.000.00	154.000.00	154.000.00	154.000.00	154.000.00	154.000.00
155.000.00	155.000.00	155.000.00	155.000.00	155.000.00	155.000.00	155.000.00	155.000.00	155.000.00	155.000.00	155.000.00
156.000.00	156.000.00	156.000.00	156.000.00	156.000.00	156.000.00	156.000.00	156.000.00	156.000.00	156.000.00	156.000.00
157.000.00	157.000.00	157.000.00	157.000.00	157.000.00	157.000.00	157.000.00	157.000.00	157.000.00	157.000.00	157.000.00
158.000.00	158.000.00	158.000.00	158.000.00	158.000.00	158.000.00	158.000.00	158.000.00	158.000.00	158.000.00	158.000.00
159.000.00	159.000.00	159.000.00	159.000.00	159.000.00	159.000.00	159.000.00	159.000.00	159.000.00	159.000.00	159.000.00
160.000.00	160.000.00	160.000.00	160.000.00	160.000.00	160.000.00	160.000.00	160.000.00	160.000.00	160.000.00	160.000.00
161.000.00	161.000.00	161.000.00	161.000.00	161.000.00	161.000.00	161.000.00	161.000.00	161.000.00	161.000.00	161.000.00
162.000.00	162.000.00	162.000.00	162.000.00	162.000.00	162.000.00	162.000.00	162.000.00	162.000.00	162.000.00	162.000.00
163.000.00	163.000.00	163.000.00	163.000.00	163.000.00	163.000.00	163.000.00	163.000.00	163.000.00	163.000.00	163.000.00
164.000.00	164.000.00	164.000.00	164.000.00	164.000.00	164.000.00	164.000.00	164.000.00	164.000.00	164.000.00	164.000.00
165.000.00	165.000.00	165.000.00	165.000.00	165.000.00	165.000.00	165.000.00	165.000.00	165.000.00	165.000.00	165.000.00
166.000.00	166.000.00	166.000.00	166.000.00	166.000.00	166.000.00	166.000.00	166.000.00	166.000.00	166.000.00	166.000.00
167.000.00	167.000.00	167.000.00	167.000.00	167.000.00	167.000.00	167.000.00	167.000.00	167.000.00	167.000.00	167.000.00
168.000.00	168.000.00	168.000.00	168.000.00	168.000.00	168.000.00	168.000.00	168.000.00	168.000.00	168.000.00	168.000.00
169.000.00	169.000.00	169.000.00	169.000.00	169.000.00	169.000.00	169.000.00	169.000.00	169.000.00	169.000.00	169.000.00
170.000.00	170.000.00	170.000.00	170.000.00	170.000.00	170.000.00	170.000.00	170.000.00	170.000.00	170.000.00	170.000.00
171.000.00	171.000.00	171.000.00	171.000.00	171.000.00	171.000.00	171.000.00	171.000.00	171.000.00	171.000.00	171.000.00
172.000.00	172.000.00	172.000.00	172.000.00	172.000.00	172.000.00	172.000.00	172.000.00	172.000.00	172.000.00	172.000.00
173.000.00	173.000.00	173.000.00	173.00							

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Prefeitura Municipal de
Santa Cecília do Pavão - PR

PORTARIA N° 012001/00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO,

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo a BAMAF.

PRESIDENTE: José Pereira de Moraes, portador do e RG nº 1.043.212-2-Pr e CPF 382.622.775-00

MEMBROS: Fabio Cezar Albino de Souza - RG 8.096.809-4 e CPF 034.529.029-64 e Marcelo Antonio de Castro - RG 7.672.673-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PONTARIA Nº 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal Sr. José Pereira de Moraes, portador do RG nº 1.943.212-2-Pr e CPF 362.622.779-00, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAAE, em atendimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º Nomear os Senhores Fátio Cesar Albino de Souza - RG 8.096. 806-4 e CPF 034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro - RG 7.872.973-2 e CPF 036.858.738-83, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2017

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firms

Uma rede de profissionais e serviços em todo o Estado

Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Proença - PR - Tel: (43) 3524-1177



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Compras e Licitações

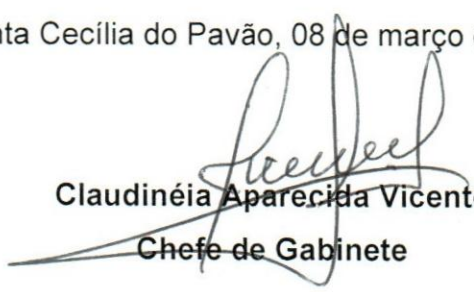
Venho por meio deste expediente solicitar a contratação de empresa para fornecer eventual e futuramente relógio ponto, tendo em vista a solicitação do Ministério Público da Comarca de São Jerônimo da Serra.

Ressalta-se que a aquisição é de vital importância uma vez que incumbe ao Poder Público a organização, bem estar e manutenção dos servidores públicos, bem como é prerrogativa do Prefeito Municipal dispor acerca do funcionalismo dentre da mais precisa legalidade.

Sem mais, para o momento renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Santa Cecília do Pavão, 08 de março de 2017.


Claudinéia Aparecida Vicente
Chefe de Gabinete

**Compusoft Info e Eletro**

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 476 - Centro
São Sebastião da Amoreira - PR - CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10



Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO
Cidade: SANTA CECILIA DO PAVÃO

PRODUTO					
Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	✓ EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE PONTO, LEITOR BIOMETRICO E TECLADO, COMUNICAÇÃO TCP-IP/USB 01 BOBINA 300M. LICENÇA DE USO - SISTEMA DE TRATAMENTO: GERENCIAMENTO PARA ATÉ 200 FUNCIONÁRIOS.	01	UND	R\$ 2.169,00	R\$ 2.169,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.169,00

- ✓ Forma de Pagamento: Á vista
- ✓ Validade 30 dias

São Sebastião da Amoreira, 11 de Abril de 2017.

Compusoft Info e Eletro



LUMER INFORMÁTICA LTDA
Av. Rio de Janeiro, 1060a - Centro
Assaí - Paraná - CEP: 86720-00
Fone/Fax: 43 3262-4001
CNPJ: 10.422.724/0001-87

Assaí, 11 de Abril de 2017

Nome.....: Prefeitura Municipal De Santa Cecilia do Pavao

• DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	QTDE	VLR. TOTAL
01	Equipamento de controle de ponto, leitor biometrico e teclado, comunicação TCP-IP/USB 01 bobina 300mt. Licença de uso – sistema de tratamento: gerenciamento para até 200 funcionários.	R\$ 2180,00	01	R\$ 2180,00
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 2180,00

❖ Forma de pagamento: A vista

Lumer Informática Ltda
10.422.724/0001-87



ATEC-PONTO

ATEC PONTO COM. ASSIST. TEC. E EQUIP. INFORM. LTDA
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS DE PONTO
CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00
AVENIDA SÃO JOÃO 1.872 - CEP 86036-030 -
FONE/FAX: (0**43)3336-5439 - LONDRINA - PR - financeiro@atecponto.com.br.



Prefeitura de Londrina (PR), 22 de Março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor (a)

KEILA

SETOR LICITAÇÃO

PREF. SANTA CEC. DO PAVÃO - Pr

CONTATO: (43) 3270 - 1356

licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROPOSTA DE RELÓGIO DE PONTO

Primeiramente venho cumprimentá-lo muito respeitosamente e solicitar para que dentro das possibilidades possa autorizar a abertura de Processo Licitatório (nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações) para o que segue:

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO, SENHA E CARTÕES DE PROXIMIDADE, DEVIDAMENTE INSTALADOS E CONFIGURADOS, COM TREINAMENTO A EQUIPE RESPONSÁVEL SEM CUSTO MENSAL DE LOCAÇÃO A PREFEITURA.

2 - JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO, SENHA E CARTÃO PROXIMIDADE, COM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO, DEVIDAMENTE INSTALADOS NOS LOCAIS PREVIAMENTE INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E CONFIGURADOS PARA USO IMEDIATO DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DE TREINAMENTO PARA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DOS HORÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS. ISTO SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DO CONTROLE DE PONTO DE ENTRADA E SAÍDA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO ATENDIMENTO A PORTARIA 1.510/2009 E AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO, SEM CUSTO MENSAL DE LOCAÇÃO PARA PREFEITURA.



ATEC-PONTO

ATEC PONTO COM. ASSIST. TEC. E EQUIP. INFORM. LTDA
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS DE PONTO
CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00
AVENIDA SÃO JOÃO 1.872 - CEP 86036-030 -
FONE/FAX: (0**43)3336-5439 - LONDRINA - PR - financeiro@atecponto.com.br.



3 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	 • REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP) em conformidade com PORTARIA 1510/09 do MTE e com a PORTARIA n.º 595, de 05 de dezembro de 2013 do INMETRO, equipamento de automação utilizado exclusivamente para o registro de jornada de trabalho e com capacidade para emitir documentos fiscais e realizar controles de natureza fiscal, referentes à entrada e à saída de empregados nos locais de trabalho, com leitor biométrico para no mínimo 1.000 digitais, senha e cartão proximidade, com os seguintes requisitos: • Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); • Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 9.000.000; • Capacidade da bobina, com autonomia para mais de 11.000 tickets; • Dados fiscais assinados digitalmente; • Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; • Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa de violação. • Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; • Leitor biométrico com sensor ótico e tecnologia antifraude; • Fornece interface de controle através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina do cliente; • Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho(MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); • Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; • Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes; • Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento;	12	UNID	R\$ 2.380,00	R\$ 28.560,00



ATEC-PONTO

ATEC PONTO COM. ASSIST. TEC. E EQUIP. INFORM. LTDA
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS DE PONTO
CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00
AVENIDA SÃO JOÃO 1.872 - CEP 86036-030 -
FONE/FAX: (0*43)3336-5439 - LONDRINA - PR - financeiro@atecponto.com.br.



• Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho, protegida por lacre; • Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu no próprio equipamento; • Opera biometria com recurso de toque único, função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado; • Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB, através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; • Permite realizar exportação da chave pública através da segunda porta USB, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento; • Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; • Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; • Possui sensor monitorador de papel que indica através de mensagem no display e aviso sonoro, o status de pouco papel, sem papel ou papel enroscado; • Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel; • Utiliza display de alta resolução; • Tecnologias de identificação: Biometria e Proximidade; • Leitor biométrico: Tipo óptico com resolução de 500 DPI, mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital; • Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico); • Capacidades de armazenamento de digitais: 1.000; • Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Unique; • Armazenamento em memória flash para a MT e MRP, no qual a memória MRP possui um sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados; • Mecanismo impressor térmico com capacidade de impressão de 38 caracteres por linha; • Suporta bobinas de até 400 metros de comprimento; • Impressora térmica de alta resolução e velocidade de até 200 mm/s, com corte total do papel; • Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel; • Modos de comunicação: trabalha somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento; • Tipos de comunicação: Serial RS-232, TCP/IP 10/100 MBits e USB nativos; • Velocidade de comunicação (Serial RS-232): 9.600 bps ou 115.200 bps; • Possui segunda entrada USB, por onde é possível realizar a coleta por filtros de registros, configurar o equipamento, cadastrar empregador, colaboradores e digitais; • Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função;				
--	--	--	--	--



ATEC-PONTO

ATEC PONTO COM. ASSIST. TEC. E EQUIP. INFORM. LTDA
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS DE PONTO
CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00
AVENIDA SÃO JOÃO 1.872 - CEP 86036-030 -
FONE/FAX: (0**43)3336-5439 - LONDRINA - PR - financeiro@atecponto.com.br.



	• Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta 1.440 horas, ou seja, dois meses no caso de desligamento total do mesmo; • Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog); • Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador; • Apresentar certificado do Inmetro; • Apresentar documento de revenda autorizada do fabricante; • Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.				
2	Software profissional de tratamento de ponto sem limite de funcionários por licença, trabalha com várias empresas simultaneamente, sem limite de equipamentos por licença, escalas 12/24, 12/36, ou como desejar a configuração; banco de horas; cartão ponto; cálculos; lançamentos de feriados; cadastro de justificativas; relatório diário ou por período; relatório de ocorrências; relatório de extrato de horas; relatório de inter jornada; relatório de horas extras maiores que o valor desejado, relatório de ausentes mesmo com justificativa, coleta de arquivos fiscais AFD de qualquer Relógio Ponto Homologado; geração de arquivos fiscais exigidos pelo TEM, 4 colunas somatório sendo configurável, exportação de arquivo em formato txt e backup configurável; cliente/servidor.	12	UNID	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
3	1-) Serviço de instalação e treinamento: instalação do equipamento e configuração do sistema gerenciador; 2-) Instalação do sistema de tratamento de ponto e instrução de cadastro de funcionários, horários e respectivas políticas; 3-) Treinamento de coleta de dados do equipamento, importação para sistema, tratamento e fechamento do ponto, possível configuração de layout de importação para sistema de folha de pagamento; 4-) O treinamento contemplará o fornecimento de prospectos de orientações para utilização dos equipamentos e suas funcionalidades;	12	SERV	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
4	Bobina térmica c/ no mínimo de 360 metros c/	30	UNID	R\$ 37,00	R\$



ATEC-PONTO

ATEC PONTO COM. ASSIST. TEC. E EQUIP. INFORM. LTDA
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS DE PONTO
CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00
AVENIDA SÃO JOÃO 1.872 - CEP 86036-030 -
FONE/FAX: (0**43)3336-5439 - LONDRINA - PR - financeiro@atecponto.com.br.



	57mm de largura				1.110,00
5	Manutenção dos relógios – Incluso deslocamento e não incluso peças.	12	UNID	R\$ 255,00	R\$ 3.060,00
	TOTAL			R\$ 36.690,00 (Trinta e seis mil e seiscentos e noventa reais)	

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

VERIFICAR.

5 – PRAZO DE ENTREGA

25 dias uteis a contar a data da ordem de compra.

6 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

VERIFICAR.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

VERIFICAR.

8 – VALIDADE DA PROPOSTA

90 DIAS.

9 – ELEMENTO DE DESPESA

VERIFICAR.

10 – FORMAS DE PAGAMENTO

30 dias após recebimento da Nota Fiscal.

11- CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – A participação neste Pregão é exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, que:

11.1.1 - Atenderem plenamente às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

11.1.2 - Será vedada a participação de empresas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público; que estejam sob processo de Concordata, Falência ou Recuperação



ATEC-PONTO

ATEC PONTO COM. ASSIST. TEC. E EQUIP. INFORM. LTDA
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS DE PONTO
CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00
AVENIDA SÃO JOÃO 1.872 - CEP 86036-030 -
FONE/FAX: (0**43)3336-5439 - LONDRINA - PR - financeiro@atecponto.com.br.



Judicial; que estejam impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal; que foram suspensas de licitar e contratar por qualquer órgão da Administração Pública, em todas as suas esferas; se reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição e aquelas enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

11.2 - A licitante deverá instalar os equipamentos, e dotar de treinamento o responsável pelo setor, com a finalidade de opera-los de acordo com as especificações do fabricante.

11.3 - A licitante deverá fornecer garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos se tratando de defeito de fabricação, inclusive ter uma assistência técnica autorizada em um raio de no máxima 85 Km, para um atendimento mais ágil a prefeitura e seus órgãos competentes.

11.398.383/0001-14

ATEC PONTO COMÉRCIO ASSIST. TEC. E
EQUIPS. INFORMATIZADOS LTDA-ME

Avenida São João, 1872
Cj. Antares - CEP 86036-030

L LONDRINA - PR

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 11 de abril de 2017.

De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para aquisição de relógio ponto. Perfazendo o valor global de R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

JOSÉ PEREIRA DE MORAES
Pregoeiro

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 12 de abril de 2017.

De: Departamento Municipal de Contabilidade
Para: Departamento de Compras

Informamos a dotação orçamentária solicitada para contratação de empresa para aquisição de relógio ponto. Perfazendo o valor global de R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais).

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001 DIVISAO ADMINISTRATIVA

04.122.0023.2005 MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

339039000000 0214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

449052000000 0025 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI RODOVIARIO MUNICIPAL

06.001 DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL

26.782.0023.2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS

339039000000 0074 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

449052000000 0076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07 SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.001 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0001.2025 MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO

339039000000 0086 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

449052000000 0087 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0008.2037 MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO

339039000000 0144 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

449052000000 0146 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



09 SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.6040 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
339039000000 0176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449052000000 0179 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0018.2046 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
339039000000 0230 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449052000000 0254 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Atenciosamente

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CRC-PR 068746/O-1

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 12 de abril de 2017.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de relógio ponto. Perfazendo o valor global de R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


JOSÉ PEREIRA DE MORAES
Pregoeiro